



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 50/81

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO a necessidade de reformular o atual sistema de lotação de Pessoal Técnico-Administrativo desta Universidade Federal de Mato Grosso, visando agilização e desburocratização de seu sistema de distribuição e controle;

CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo nº. CD 50/81 DE 03.06.81;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica homologada a Portaria nº. GR. 0149/81 de 20 de julho de 1981, que transforma "Ad referendum" do Conselho Diretor desta Fundação Universidade o Plano de Lotação em Quadro de Lotação, conforme o quadro abaixo:

ÁREAS	NS	NM	NA	TOTAL
1. REITORIA	44	47	7	98
2. VICE-REITORIA	44	115	19	178
3. SRAc.	57	185	58	300
4. SRA	52	150	557	759
TOTAL:	197	497	641	1335

Artigo 2º - Caberá à Direção de cada área redistribuir, para as suas respectivas unidades, através de ato próprio, as vagas constantes de seu quadro de lotação.

Artigo 3º - Esta Resolução passa a vigorar a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá
02 de setembro de 1.981.

[Handwritten signature]

GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

[Handwritten signature]

BENEDITO PEDRO DORTLEO - VICE-PRESIDENTE

[Handwritten signature]

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

[Handwritten signature]

NYLSON CONSTANPINO - MEMBRO

[Handwritten signature]

FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

[Handwritten signature]

EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO